



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 08, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000445/2022-04 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 15, da Resolução Consuni nº 27, de 22 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15

.....

Parágrafo único. No caso de a área de atuação, área da titulação exigida, área do concurso e área correlata não serem contempladas na Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da Capes, especificar a área de acordo com os interesses da Unidade Acadêmica.” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/01/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668262** e o código CRC **7F315A97**.